



OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.

CNPJ/MF nº 75.609.123/0001-23 - NIRE 41.300.078.424

OUROVERDE

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de fevereiro de 2017

I. Data, Hora e Local: Realizada aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017, às 9:00 horas, na sede social da Ouro Verde Locação e Serviço S.A. ("Companhia"), na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Bettega, nº 5.700, CIC, CEP 81.350-000. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia. **III. MESA:** Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Celso Antônio Frare ("Presidente"), e secretariada pela Sra. Laura Rymyszka Barbosa, conforme indicação do Presidente. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a análise e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(ii)** a análise e aprovação da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; **(iii)** a análise e aprovação da proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2017; **(iv)** a aprovação do orçamento do exercício de 2017; **(v)** a realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Artigo 142, inciso IV da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, para que os Acionistas da Companhia deliberem sobre as matérias objeto da Ordem do Dia; **(vi)** a aprovação da posição da Administração da Companhia com relação às matérias a serem submetidas aos Acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária; e **(vii)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente ata. **V. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram por: **(i)** aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(ii)** aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, correspondente a R\$ 8.929.534,52, a ser apresentada aos acionistas da Companhia em Assembleia Geral, nos seguintes termos: (a) R\$ 446.476,73 para a constituição da reserva legal. (b) R\$ 2.120.764,45 para distribuição a título de dividendos aos acionistas da Companhia, de acordo com sua participação no capital votante e total da Companhia. (c) R\$ 6.362.293,35, como saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2016, será destinado à Reserva de Reforço do Capital de Giro da Companhia. **(iii)** aprovar a proposta de remuneração dos Administradores para o ano de 2017, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, no valor global de R\$ 7.081.376,14; **(iv)** aprovar o orçamento elaborado pela Diretoria para o exercício de 2017, com investimento previsto de até R\$ 350.000.000,00; **(v)** determinar que a Assembleia Geral Ordinária será realizada em data mais conveniente a ser definida pelo Presidente do Conselho, dentro dos limites fixados para a sua realização, nos termos do Artigo 134 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **(vi)** aprovar a posição da Administração da Companhia com relação às matérias a serem submetidas aos Acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária, a qual será constanciada em documento denominado "Proposta da Administração" e oportunamente divulgada ao mercado nos termos das normas vigentes; **(vii)** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente ata. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Celso Antônio Frare – Presidente. Laura Rymyszka Barbosa – Secretária. Conselheiros: Celso Antônio Frare, Lia Nara Queiroz Frare, Vicente Frare Neto, Raul Queiroz Frare e Fernando Xavier Ferreira. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.** Curitiba, 20 de fevereiro de 2017. LAURA RYMYSZA BARBOSA - Secretária.